



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

B
14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de televisores destinados às Unidades Escolares com recurso do Prêmio Excelência 2024.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente aquisição tem como finalidade melhorar a infraestrutura tecnológica das Unidades Escolares, proporcionando melhores condições para desenvolvimento de atividades pedagógicas, exibição de conteúdos educativos, reuniões, projetos escolares e apoio às ações administrativas da unidade.

Os equipamentos serão adquiridos com recursos provenientes da premiação "Escola Excelência 2024", destinada às escolas que alcançaram resultados de destaque nos indicadores educacionais.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que os recursos financeiros destinados à aquisição são provenientes da premiação **Escola Excelência 2024**.

Trata-se de demanda superveniente, decorrente do recebimento de recursos extraordinários vinculados à referida premiação, cuja finalidade é proporcionar melhorias na infraestrutura e nas condições de ensino da unidade escolar, sendo necessária a realização da contratação para adequada aplicação dos recursos recebidos e atendimento dos objetivos educacionais propostos.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Deverão possuir garantia mínima do fabricante, manual de instruções em língua portuguesa e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

A contratação observará os critérios usuais de mercado, não havendo necessidade



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRIOS - HERÓI NACIONAL "



P



de exigências técnicas, operacionais ou de qualificação além daquelas necessárias para assegurar o fornecimento adequado dos equipamentos e o atendimento ao interesse público.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades foram definidas com base nas necessidades identificadas pela Unidade Escolar, considerando a estrutura física disponível, a demanda de utilização dos equipamentos nas atividades pedagógicas e administrativas e os recursos financeiros disponibilizados por meio da premiação **Escola Excelência 2024**.

A memória de cálculo foi elaborada a partir do levantamento realizado pelas equipes gestoras das unidades, observando a quantidade de ambientes a serem atendidos e a necessidade de disponibilização dos equipamentos para apoio às atividades desenvolvidas pela escola.

Quanto à economia de escala, verifica-se que as quantidades previstas não são suficientes para gerar ganhos significativos decorrentes da aquisição em grande volume. Ainda assim, a contratação buscará obter a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na legislação vigente.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. **Aquisição de equipamentos novos**, fornecidos por empresas especializadas, com garantia do fabricante e suporte técnico, atendendo integralmente às especificações necessárias para o uso pedagógico e administrativo da unidade escolar.
 2. **Locação dos equipamentos**, alternativa que possibilitaria a utilização dos bens mediante pagamento periódico. Contudo, essa opção mostra-se menos vantajosa para a Administração, considerando a disponibilidade de recursos oriundos da premiação e a necessidade de utilização contínua dos equipamentos por longo período.
 3. **Aproveitamento ou remanejamento de equipamentos existentes**, alternativa avaliada, porém insuficiente para atender à demanda identificada, em razão da inexistência de equipamentos disponíveis em quantidade e características adequadas.
- Após análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição de equipamentos novos** representa a solução mais vantajosa, econômica e eficiente, proporcionando maior durabilidade, garantia, confiabilidade e melhor atendimento às necessidades das unidades escolares, além de permitir a adequada aplicação dos recursos recebidos por meio da premiação **Escola Excelência 2024**.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa de preços.





7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na aquisição de equipamentos tecnológicos destinados ao aprimoramento da infraestrutura das unidades escolares, visando atender às necessidades pedagógicas e administrativas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, exibição de conteúdos, reuniões, projetos e demais ações institucionais.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Quanto à manutenção e assistência técnica, os equipamentos deverão contar com suporte prestado pelo fabricante ou por rede autorizada, durante o período de garantia, abrangendo a correção de defeitos de fabricação e falhas de funcionamento sem ônus para a Administração.

A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, ou prazo superior oferecido pelo fabricante, contemplando substituição de peças, reparos e demais serviços necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo durabilidade, confiabilidade, segurança operacional e melhor aproveitamento dos recursos oriundos da premiação **Escola Excelência 2024**, contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente escolar e do processo de ensino-aprendizagem.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, tendo em vista que os itens a serem adquiridos possuem natureza semelhante e estão diretamente relacionados à mesma finalidade, qual seja, a melhoria da infraestrutura tecnológica da unidade escolar.

A realização da contratação em lote único proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo custos operacionais relacionados à condução de múltiplos processos de contratação, ao acompanhamento da execução contratual e ao recebimento dos bens.

Dessa forma, conclui-se que o agrupamento dos itens em uma única contratação mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, não acarretando restrição indevida à competitividade, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Com a aquisição dos equipamentos tecnológicos, pretende-se promover a modernização da infraestrutura da unidade escolar, proporcionando melhores condições para a realização das atividades pedagógicas e administrativas.

Em termos de **economicidade**, busca-se a aplicação eficiente dos recursos provenientes da premiação **Escola Excelência 2024**, por meio da aquisição de bens





duráveis e adequados às necessidades da unidade, reduzindo custos futuros com manutenção de equipamentos obsoletos e garantindo maior vida útil dos recursos adquiridos.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos humanos**, espera-se maior eficiência no desenvolvimento das atividades dos servidores, professores e equipe gestora, por meio da utilização de equipamentos que proporcionem melhor desempenho, agilidade e suporte às ações educacionais e administrativas.

Em relação aos **recursos materiais**, a aquisição permitirá a ampliação e modernização dos recursos tecnológicos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos ambientes de aprendizagem, da comunicação interna e da execução de projetos pedagógicos.

No aspecto dos **recursos financeiros**, a contratação possibilitará a adequada aplicação dos valores recebidos pelas unidades escolares, revertendo o investimento em benefícios permanentes para a comunidade escolar e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação mostra-se **adequada, necessária e plenamente compatível com a solução proposta**, atendendo ao interesse público e às demandas da unidade escolar.

A aquisição dos equipamentos tecnológicos permitirá a melhoria da infraestrutura da escola, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como para a ampliação do acesso a recursos tecnológicos que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem.

Verifica-se, ainda, que a solução escolhida apresenta viabilidade técnica e econômica, estando alinhada à finalidade dos recursos recebidos por meio da premiação **Escola Excelência 2024**, possibilitando sua aplicação de forma eficiente e vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade e adequação da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para aquisição dos equipamentos, por atender satisfatoriamente às necessidades identificadas e proporcionar benefícios





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

permanentes à comunidade escolar.

Jahu/SP, 23 de junho de 2026.


Juliana Ragin Tesser

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



EM BRANCO